



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no artigo 77, *caput* e parágrafo único do artigo 79 em combinação com o artigo 216 da [Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993](#) e, ainda, em conformidade com a [Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008](#), do Colendo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), publicada no Diário da Justiça do dia 27 de maio de 2008, atendendo à indicação feita por meio do ofício PGJ nº 2751/2011 do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça neste Estado, RESOLVE:

DESIGNAR Matheus Leme Novaes, portador da identidade funcional nº 490, para exercer a função eleitoral na 18ª Zona Eleitoral, com sede em Iúna, neste Estado, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA